



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI No. _____/2023

Regulamenta o sistema de identificação para o controle de entrada e saída em unidades de educação da rede pública direta e parceira, creches e escolas, do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º O controle de entrada e saída de alunos, professores e visitantes das unidades de educação da rede pública direta e parceira, creches e escolas, do Município de São Paulo, para fins de segurança, deverá ser realizado por identificação biométrica facial.

Parágrafo único Somente os previamente identificados pelo sistema descrito no *caput* deste artigo poderão ter acesso ao interior da unidade escolar.

Art. 2º O Executivo apresentará plano e cronograma de licitação, contratação e instalação do sistema no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de publicação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

Sala das Sessões, abril de 2023.

Às Comissões competentes.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

JUSTIFICATIVA

Realidade já há muito tempo na rede privada de atendimento infantil, passou da hora de conferir segurança mais ampla e institucionalizada para o ingresso de pessoas em creches e escolas públicas no Município de São Paulo.

A identificação biométrica facial é um sistema moderno, seguro, fácil de operar e não cria filas como o sistema de catracas. Além disso, é um sistema de baixo custo.

A biometria facial é uma tecnologia simples de ser utilizada e que é disponibilizada em diversos softwares. Para começar a usar, basta ter o cadastro facial das pessoas autorizadas a ingressarem nos estabelecimentos, que ficará armazenado em um banco de dados.

O reconhecimento facial funciona através do sistema de *Machine Learning*, por isso, sempre que o usuário registra uma nova foto, a precisão aumenta ainda mais, tornando essa opção uma das mais seguras.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres Pares à presente matéria.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM